

# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

# DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Sexta-feira 05 de Janeiro de 2024

Criado pela Lei n°530 de 05 de março de 2021 Ano:003 Edição: n°678





## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA Gabinete do Prefeito

### PORTARIA Nº 03 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre a averbação de tempo de serviço, para fins de concessão de benefício de aposentadoria, e dá outras providências."

**JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA,** Prefeito Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, em 26/09/2019, Protocolo: 08001290.1.00924/19-0;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica do Poder Executivo Municipal;

#### RESOLVE:

Artigo 1° - AVERBAR nos assentamentos funcionais da servidora pública municipal MIRTA ELICECHE LIMA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, matricula 99 - 688, Nível IV, Classe G, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 833(oitocentos e trinta e três) dias, referente a tempo de contribuição prestado em órgão público, a saber:

I - 2(dois) ano(s) 3(três) mês(es) e 13(treze) dia(s) de tempo de contribuição ao órgão Público Prefeitura Município de Douradina. - C.N.P.J.(M.F.) 154797510001-00.

**Artigo 2° -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 03 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Jean Sérgio Clavisso Fogaça

Prefeito Municipal

Delazir Alves Trindade Diretora Septo. Recursos

**Humanos** 

DOURADINA - MS Pag. 01/01